

Roberto Fleury de Souza Bertagni, 38º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível

Rodrigo Canellas Dias, 90º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal

Vidal Serrano Nunes Júnior, 31º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos

#### Avisos de 06-06-2017

nº 262/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia **13-06-2017, às 11h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de maio;
3. Visita do Exmo. Sr. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, DD, Procurador Geral de Justiça;
4. Comunicações do Secretário-Executivo;
5. Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
6. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

#### nº 264/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião extraordinária, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia **09-06-2017, às 11h**, com a seguinte pauta:

1. Redimensionamento das compensações e distribuição do expediente.
  2. Ratificação do sistema de peso na distribuição de feitos.
- nº 265/2017 – PGJ
- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISA aos Servidores do Ministério Público, inclusive os comissionados, oriundos de outros órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato Normativo 54/95, deverá ser encaminhada até o próximo dia 31 de julho, a competente Declaração de Bens contendo as alterações patrimoniais ocorridas até 31-12-2016.

AVISA também que a declaração de bens deverá ser encaminhada por meio eletrônico, em documento no formato “PDF”, utilizando-se para tanto o “Sistema de Declaração de Bens”, disponível no Portal de Sistemas do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA, ainda, que depois de encaminhada a referida declaração, o servidor receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

Por fim, AVISA que o acesso às referidas páginas somente será possível desde que o servidor esteja devidamente “logado” na intranet.

#### Aviso de 07-06-2017

nº 266/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais – Área de Inclusão Social e da Assessoria Eleitoral, CONVIDA os Membros e servidores do Ministério Público e do Poder Judiciário e os interessados da sociedade civil para o Evento “**Representatividade Democrática Feminina**”, que será realizado no dia **29-06-2017**, das 08h30 às 12h, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Cotia/SP, localizado na Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1015, Cotia/SP, conforme a programação abaixo:

**PROGRAMAÇÃO**  
08h30m – Abertura do evento  
9h – Participação feminina na política – Luiz Carlos dos Santos Gonçalves – Procurador Regional Eleitoral no Estado de São Paulo  
09h20m – Cotas de gênero – Vera Lucia Taberti – Promotora de Justiça  
09h40m – Participação da mulher na sociedade – Mariana Arteiro Gargiulo – Advogada  
10h – Violência contra a mulher nos diversos espaços – Fabiola Susacas Negrão Covas – Promotora de Justiça  
10h15m – Interação com o público  
Data: 29-06-2017, das 08h30 às 12h  
Local: OAB/Cotia – Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1015 – Cotia/SP  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3119-9810.

## IV - DESPACHOS

### Despacho do Procurador-Geral de Justiça

Protocolado n. 0133.814/2015-MP  
Acusado: Doutor Marcos Grella Vieira – Promotor de Justiça  
Decisão: Julgo parcialmente procedente as imputações contidas neste processo administrativo disciplinar, instaurado em face do Doutor Marcos Grella Vieira, 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital, condenando-o por infração ao artigo 173, inciso VI, c.c o artigo 169, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 734/93, à pena de suspensão pelo prazo de 90 dias, com base nos arts. 237, III, e 242, I, da Lei Complementar Estadual n. 734/93, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 242 citado e no § 3º do art. 211 do mesmo diploma legal.

## VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

### B - CÍVEIS

#### A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

VI – Conflito de Atribuições

B – Cíveis

Protocolado 47.579/2017

Suscitante: 15º Promotor de Justiça da Infância Juventude da Capital

Suscitado: Procurador da República do 48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias da Procuradoria da República do Rio de Janeiro

Conflito positivo de atribuições. Suscitante: 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital. Suscitado: Procurador da República do 48º Ofício de Tutela da Cidadania e Minorias da Procuradoria da República do Rio de Janeiro. Conflito positivo não caracterizado. Não obstante o Suscitante tenha afirmado sua atribuição, não solicitou a remessa dos autos sob a condução do Suscitado, não havendo pretensão resistida que permita a instauração do conflito positivo. Os conflitos de atribuições configuram-se em concreto, jamais em abstracto, quando, considerado o posicionamento de órgãos de execução do Ministério Público “(a) dois ou mais deles manifestam, simultaneamente, atos que importem a afirmação das próprias atribuições, em exclusões às de outro membro (conflito positivo); (b) ao menos um membro negue a própria atribuição funcional e a atribua a outro membro, que já a tenha recusado (conflito negativo)” (cf. Hugo Nigro Mazzilli, Regime Jurídico do Ministério Público, 6ª ed, São Paulo, Saraiva, 2007, p. 486/487). Conflito não conhecido, determinando a remessa dos autos ao DD. 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital para as providências cabíveis.

### Protocolado MP 54.201/17

PJPP-CAP 43.0695.0000262/2017 (Representação)

Suscitante: 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Suscitado: 6º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital. Suscitado: 6º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital.

Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar eventual irregularidade na resolução 002/2017 da Secretaria Municipal de Cultura convocando entidades a manifestar interesse na gestão de equipamentos públicos – ausência de publicidade – direcionamento. Novas informações encaminhadas ao Ministério Público pelo autor da representação reafirmando o direcionamento e questionando a eficiência da organização social para a qual o contrato de gestão teria sido direcionado. Decisão do 6º Promotor de Justiça, que não vislumbrou conexão entre os objetos apurados.

A conveniência é critério determinante para aferir se, em determinada hipótese, deverá ou não ocorrer a reunião de feitos conexos em razão da prevenção. Se uma de suas finalidades é a economia processual e se, no caso específico, esta terá lugar, deve ser feita a reunião dos procedimentos.

Nesse sentido, sob a ótica da otimização da apuração, economia processual, aproveitamento e facilidade na obtenção da prova é razoável, conveniente e oportuno que as investigações prossigam com o suscitado. Diante do exposto, conheço do presente conflito negativo de atribuições e dirimo-o, declarando caber ao 6º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital prosseguir na investigação, em seus posteriores termos.

**Protocolado 57.768/17 (MP 66.0426.0001959/2017-3)**  
Suscitante: 18º Promotor de Justiça de Santos (atribuição na área da Saúde Pública)

Suscitado: 14º Promotor de Justiça de Santos (atribuição na área do Patrimônio Público e Social)

Ementa: Conflito negativo de atribuições. Suscitante: 18º Promotor de Justiça de Santos (atribuição na área da Saúde Pública). Suscitado: 14º Promotor de Justiça de Santos (atribuição na área do Patrimônio Público e Social). Representação que notifica condições de trabalho e estruturais inadequadas para a prestação de serviços no Hospital Municipal da Zona Noroeste e da Maternidade Silvério Fontes, em Santos, que decorreriam de omissão por parte do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde, caracterizadora de ato de improbidade administrativa. Potencial afetação de bens jurídicos diversos: patrimônio público e saúde pública, que reclama a atuação de órgãos diversos na defesa dos direitos e interesses difusos implicados. A investigação relacionada ao tema improbidade administrativa ou ressarcimento ao erário é de atribuição do membro do Ministério Público incumbido da tutela do patrimônio público. Precedente da Procuradoria-Geral de Justiça (PT 106.360/14). Conflito conhecido e dirimido, declarando-se caber ao suscitado, DD. 14º Promotor de Justiça de Santos, a atribuição para oficiar nos autos.

## X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

### D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

#### Comunicado

Relatório referente ao artigo 106 do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do (período de 30-05-2017 até 05-06-2017)

**CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final**

#### Área do Direito: CONSUMIDOR

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 14.0194.0001997/17-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: ARAÇATUBA

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL | Parte: AGROATA AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0258.0000687/17-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL | Parte: J. B. NOGUEIRA LANCHONETE - ME - REPRESENTADO

POLÍCIA MILITAR DE SANTO ANTONIO DO JARDIM - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0277.0000322/17-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARIBA

Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS | Parte: BANCO DO BRASIL - REPRESENTADO

PROCON GUARIBA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0278.0000091/17-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARUJÁ

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL | Parte: CARREFOUR COM E INDUSTR LTDA - REPRESENTADO

SÉRGIO ROBERTO BOVO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0278.0000341/17-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARUJÁ

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | Parte: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - REPRESENTADO

PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO ANASTÁCIO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0278.0001616/16-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARUJÁ

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Parte: BANCA DE JORNAIS PERALTA - REPRESENTADO

KETTY SOUZA CRUZ - EPP - REPRESENTADO

LUCAS RODRIGUEZ DE CASTRO - REPRESENTANTE

MAX PORTO DO GUARUJÁ AUTO POSTO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0303.0000409/16-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: ITARIRI

Assunto/Ementa: ENERGIA ELÉTRICA | SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS |

Parte: CEDRI - COOP. ELETRIF. E DISRIB. DA REG. DE ITARIRI - REPRESENTADO

SUZIMARIS CRUZ DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0413.0000367/16-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SALESÓPOLIS

Assunto/Ementa: TRANSPORTES |

Parte: ANA LÚCIA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0710.0001841/17-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA

Assunto/Ementa: COMBUSTÍVEL (EIS) |

Parte: GASBOM DOM JOAO VI COMÉRCIO DE GAS LTDA - REPRESENTADO

Nº MP: 42.0444.0000610/17-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO VICENTE

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE |

Parte: DOMINGOS AFONSO PEREIRA - REPRESENTANTE

PESSOA A APURAR - REPRESENTADO

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 14.0161.0000144/16-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: CAO 124/16 - ABCF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICAÇÃO - REPRESENTANTE

PT 18695/16 - BELLAVANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0000268/16-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: CAO-TATIANA MUNIZ S.ALVES - REPRESENTANTE

TICKETS FOR FUN - T4F - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0000920/16-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: PT 0100130/16 JOSELIA DA SILVA BATISTA - REPRESENTANTE

UNIESP - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0161.0001474/14-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: AUTO POSTO CATARATAS LTDA - REPRESENTADO

SECRETARIA DA FAZENDA - OF 479/14 - - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0161.0001532/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: COMÉRCIO ELETRÔNICO |

Parte: BCB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP - REPRESENTADO

OF CAO 1715/13 - REPRESENTANTE

PT 131566/13 - MPF OF 55024/13 - HEMERSON RIBEIRO - REPRESENTANTE

WWW.BOLSADAVANTANGENS.COM.BR - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0242.0000152/17-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: CONCHAS

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |

Parte: DINAEL CARVALHO - REPRESENTADO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - REPRESENTANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0373.0001255/16-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS |

Parte: DANIELA DE OLIVEIRA SILVA ALVES - REPRESENTANTE

DANIELA PEREIRA BRANDÃO - REPRESENTANTE

EUNICE CAMARGO GARCIA - REPRESENTANTE

FACULDADE DE SAÚDE DE SÃO PAULO - REPRESENTADO

LUCIANA FERRAZ BRUNHARO FERNANDES - REPRESENTANTE

MAGDA CURSINO BARBOSA - REPRESENTANTE

MARLENE APARECIDA DIAS MOREIRA MARIANO - REPRESENTANTE

PAULO EDUARDO GONÇALVES - REPRESENTANTE

SILMARA BERTO MARTINS - REPRESENTANTE

UNIESP - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0670.0001754/16-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: JUNDIAÍ

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE

VIAÇÃO COMETA S/A - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0715.0001416/17-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: BAURU

Assunto/Ementa: ALIMENTO (S) |

Parte: DENILSON CARIDE - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0739.0004078/16-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |

Parte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA SUPERMERCADOS) - REPRESENTADO

RODRIGO XAVIER DOS SATOS - INTERESSADO

Nº MP: 14.0739.0007654/16-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS

Assunto/Ementa: BANCOS E FINANCEIRAS |

Parte: ARIOVALDO ZANELLI - INTERESSADO

BANCO DO BRASIL S/A - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0454.0000019/10-4 Nº Documento: Nº CAO: 15972/10

Município: TANABI

Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL |

Parte: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ TANABI LTDA. ME - CAFÉ FORTE - REPRESENTADO

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS

Nº MP: 41.0161.0001405/16-4

Vara de Origem: 10A V CIV DE SÃO PAULO Número TJ: +105304330201782601000000

Data Ajuizamento: 2/6/2017

Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

IMÓVEL (EIS) |

Parte: BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - RÉU

FIBRA BROOKFIELD FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - RÉU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR

Nº MP: 41.0723.0003492/16-6

Vara de Origem: 01A V CIV DE PIRACICABA Número TJ: +1009038342017826045100000

Data Ajuizamento: 2/6/2017

Município: PIRACICABA

Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL |

Parte: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA - RÉU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR

RAFAEL CARDOSO SÁ FILHO - INTERESSADO

Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

Nº MP: 14.0190.0002097/16-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: ANDRADINA

Assunto/Ementa: MORADORES DE RUA |

Parte: MARIA APARECIDA ANTONINI SHINKADO - REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE ANDRADINA - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0466.0000122/17-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: VALINHOS

Assunto/Ementa: DISCRIMINAÇÃO PRECONCEITO |

Parte: THALES BOUCHATON - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0466.0000550/17-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: VALINHOS

Assunto/Ementa: DISCRIMINAÇÃO PRECONCEITO |

Parte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - REPRESENTADO

THALES BOUCHATON - REPRESENTANTE

Nº MP: 14.0713.00008650/16-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS

Assunto/Ementa: MULHERES |

Nº MP: 14.0725.0000250/17-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA |

Parte: CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - REPRESENTANTE

II - PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO

Nº MP: 14.0695.0000460/16-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO

Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA |

Parte: NATHALIA RAMOS DE CASTRO - REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. - REPRESENTADO

Nº MP: 14.0725.0000569/14-7 Nº Documento: Nº CAO: Município